

PORTARIA Nº 1304, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Paripueira.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, promoveu o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, titular da Comarca de Paripueira, para a 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2199, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

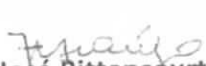
CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

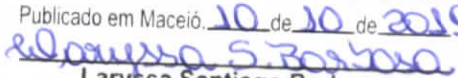
CONSIDERANDO que o referido magistrado se encontra em férias até o dia 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância, **a partir do dia 16 de outubro de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 10 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 38-39